



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de** Licitação nº 2023.11.01.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ORIENTAÇÕES, TREINAMENTO E APOIO NAS ATIVIDADES, COMO TAMBÉM, ACOMPANHAMENTOS E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSESSORIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DE RESPONSABILIDADE DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Boa Viagem/CE, 06 de Novembro de 2023.

Ricardo Ferreira da Silva Ordenador(a) de Despesas Casa de Saúde Adília Maria